

Sílvio Ernane Moura de Sousa

DUPLO GRAU CIVIL DE JURISDIÇÃO

Facultativo e Obrigatório

Uma visão crítica e atual do
art. 475 do CPC à luz do tratamento
paritário das partes no processo
e da efetividade jurisdicional



Resumo de Duplo Grau Civil De Jurisdição. Facultativo E Obrigatório

Uma Visão crítica e atual do art. 475 do CPC à luz do tratamento paritário das partes no processo e da efetividade jurisdicional. A proposta do, presente trabalho é a de colocar à disposição dos operadores do direito um instrumento crítico e renovador, além de objetivo e prático.

Em sua parte, primeira, contém as abordagens teórica e jurisprudencial duplo Grau de Jurisdição, facultativo e compulsório (com ênfase neste), da igualdade, constitucional e das implicações jurídicas desta face ao reexame obrigatório; na segunda, adendos, contendo proposta de redação de lei ordinária, projetos de leis concernentes ao Duplo Grau de Jurisdição, bem como inúmeras peças práticas de natureza recursal diversa.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)